

DECRETO Nº 3.790, de 24 de abril de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-182.716,66 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.04.126. 8010.2193	44905200	010000	10.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903500	010000	48.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122. 8026.2010	33901400	010000	20.000,00
1.14.0.17.452.	33903900	010000	100.000,00

8002.2106			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	4.716,66
TOTAL			182.716,66

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.241. 8003.2059	33504300	010000	5.000,00
1.10.0.27.812. 8002.1052	44905100	010000	5.000,00
1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	48.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.451. 8027.1074	33903900	010000	100.000,00
1.14.0.18.542. 8002.2086	33903000	010000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	4.716,66

TOTAL

182.716,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal